

PORTARIA Nº 164/2023, de 06 de setembro de 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/2021 a 30/07/2022	11/09/2023	26/09/2023

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA em ____/____/____ a ____/____/____ Ass: _____
